

PORTARIA ANAC Nº 78/SPO, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Renova a homologação dos cursos de MMA, módulos CEL, GMP e AVI da Helibras Helicópteros do Brasil S.A.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, inciso X, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; e 43, inciso VII, “b”, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, módulos Célula, Grupo Motopropulsor e Aviônicos, pelo período de 5 anos, da Helibras Helicópteros do Brasil S.A, situada na Av. Santos Dumont, nº 200, Bairro: Distrito Industrial, Itajubá – MG, CEP: 37504-900, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.127569/2013-90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS